



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1154 - MOÇÃO : 110 / 2017

Autor: RICARDO LONGATTI FRANÇA

Ementa: CONGRATULAÇÕES AOS GUARDAS CIVIS DE INDAIATUBA, ADEMIR BATISTA ARRUDA JÚNIOR, JEAN FERNANDES E WILLIAN ROBERTO MONZI, PELO AUXÍLIO NO SOCORRO DE UMA CRIANÇA DE 3 ANOS

ANDAMENTO

ENTRADA 231 06 / 17

HORA: _____

PROTOCOLO Nº 1154 / 17

VENCIMENTO: _____ / _____ / _____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO: _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO 440 /2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos guardas civis Ademir Batista Arruda Junior, Jean Fernandes e Willian Roberto Monzi, pelo auxílio no socorro de uma criança de 3 anos que havia sofrido um corte e corria risco de vida.

JUSTIFICATIVA

No dia 06/05/2017 uma criança de 3 anos chamada Gabriel, brincava com seus pais e sua irmã em um parquinho do parque ecológico quando cortou seu pulso em um caco de vidro. Este corte atingiu uma artéria e fez com que a criança começasse a perder muito sangue, necessitando de atendimento urgente. O fato ocorreu num sábado pela manhã, quando o trânsito da cidade costuma ficar mais carregado que o normal e por essa razão, os pais da criança encontrariam dificuldades para chegar até o hospital. No caminho, encontraram os guardas civis municipais Ademir Batista Arruda Junior, Jean Fernandes e Willian Roberto Monzi, que identificando a gravidade da situação, ajudaram abrindo caminho para chegada no pronto socorro, contribuindo para o salvamento da criança. Além disso, segundo relatos, ficaram junto dos pais prestando auxílio emocional de maneira que torna-se a situação mais confortável, dentro do que era possível em tal situação.

É importante reconhecer e exaltar o trabalho prestado pelos guardas civis municipais em nosso município.

Do deliberado, dê-se ciência aos referidos Guardas Civis Municipais.

Local de entrega: Av. Ário Barnabé, 924 - Jardim Morada do Sol

Sala das Sessões, aos 23 de junho de 2017.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 23/06/17 15:26



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

fo3
np

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1154 / 2017

Data da Entrada 23/06/2017 Hora da Entrada 15:26:00 Vencimento

Proposição Número 110 / 2017

Proposição Moção

Autor RICARDO LONGATTI FRANÇA

Assunto Congrat. Guardas Ademir, Jean e Willian

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 26/06/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis V.U.

Votos Favoráveis

Votos Contrários —

Votos Contrário

Abstenção Art. 22 R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno Aprov.

Observações do 2º Turno

Ⓟ

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fo 4
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 23/06/11, sob nº 110/11, e Processo nº 1154/11, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/06/11.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 27/06/11.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
JA

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/09/14

Mair Jansen de Souza
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1106
[Handwritten signature]

Indaiatuba, aos 26 de junho de 2017.
Ofício GP/SEC nº 214/17

Ilmo. Sr.
ADEMIR BATISTA ARRUDA JUNIOR
GUARDA CIVIL DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 110/17 de autoria do Vereador Ricardo Longatti França, aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de junho do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

Entregue ao
Vereador em
26/06/17. [Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA


Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 26 de junho de 2017.
Ofício GP/SEC nº 215/17

Ilmo. Sr.
JEAN FERNANDES
GUARDA CIVIL DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 110/17 de autoria do Vereador Ricardo Longatti França, aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de junho do corrente.

Atenciosamente.



HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

Coentregue ao
Senador em
26/06/17.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP


Handwritten signature

Indaiatuba, aos 26 de junho de 2017.
Ofício GP/SEC nº 216/17

Ilmo. Sr.
WILLIAN ROBERTO MONZI
GUARDA CIVIL DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 110/17 de autoria do Vereador Ricardo Longatti França, aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de junho do corrente.

Atenciosamente.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

*Exintague ao
Vereador em
26/06/17. JF*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fls 09

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 09 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/06/17.

Thais Gomes de Sousa

Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 06/07/2017.

Inácia Maria Macella

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria